

RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2017

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. JOEL NUNES DE MENEZES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. *Joel Nunes de Menezes*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2017

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. JOSÉ DA PAZ EMÍDIO DO NASCIMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. *José da Paz Emídio do Nascimento*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2017

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Pr. ROBSON MARCIEL SILVA LUCAS.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Pr. *Robson Marciel Silva Lucas*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2017

Concede Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. ROGERIO MUNIZ SALUME.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. *Rogério Muniz Salume*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário